

Clayton Caldeira  
Data solicitação: 10/11/2023  
ESSE É SOBRE O QUE?



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 45 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social, estudar a viabilidade de ampliar os serviços de abrigo ao idoso em nosso município. Sendo necessário um novo espaço e apoio com toda infraestrutura de manutenção e pessoal.

Justificativa: A Casa De Repouso Santa Luzia De Marilac, instituição que presta serviço de abrigo para idosos em Itabirito, conta atualmente com 72 (setenta e dois) leitos e estão com 100% de ocupação. Desde o ano de 2021 não foi possível acolher novos idosos, sendo a lista de espera atual de 35 idosos, aguardando vagas.

Itabirito, 05 de fevereiro de 2024

  
MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 05 / 02 / 24

  
PRESIDENTE